



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº235/2018

De 02 de maio de 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TAIS CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 016/2006 art. 24 -A, para a servidora TAIS CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, por um período de 15 dias a partir de 25 de abril de 2018 a 09 de maio de 2018. Período de fevereiro de 2014 a fevereiro 2017.

Paragrafo Único: O restante dos 15 dias no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio é referente a mês de outubro de 2013 ao mês de outubro de 2016.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 02 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal